



EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001.01-26 PQPMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027.20251201/0006-44

Torna-se público que o(a) SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, por meio do(a) Comissão de Pré-Qualificação, realizará o procedimento de pré-qualificação, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

I - OBJETO

O presente edital tem por objeto a realização do procedimento de pré-qualificação, destinado a avaliar previamente os interessados que pretendam participar de futuras licitações ou contratações diretas no âmbito da SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. Este procedimento visa garantir maior celeridade, transparência e competitividade às contratações futuras, alinhadas aos interesses e necessidades da Administração Pública e tem como objetivo PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS QUE REÚNAM CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA PARTICIPAR DE FUTURAS LICITAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS, ENVOLVENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES LOCAIS E REGIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE..

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	1000.0	Metro		
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA Com 05 (cinco) degraus, estrutura metálica tubular, modulável a cada 2,2m, fusos de nivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaixe, guarda copo e corrimão metálico, barras com travamento em toda a estrutura e base em chapa metálica 0 = ¼ incluindo fechamento no fundo e nas laterais.					
2	LOCAÇÃO DE BACKDROP	60.0	Diária		
LOCAÇÃO DE BACKDROP Com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, colunas, vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga, flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resistência, em P25 (25cm x 25cm) ou P30 (30cm x 30cm), para formação de sistema de painel modular, podendo a estrutura ser aparente ou envelopada com tecido, com lona impressa ou adesivada para fundo de palco, camarins, coletivas de imprensa e sinalização de espaços em eventos, com: • 3 metros de largura x 3 metros de altura, com 02 colunas de sustentação, para fixação de painel em lona adesivada. Sistema de energia elétrica isolada, com 01 ponto de iluminação branca; • Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	1200.0	Diária		



LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO Individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais.					
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	300.0	Diária		
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA Individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos.					
5	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA	3000.0	Unidade		
LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 kg, empilhável, em bom estado de conservação. • Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. • Acompanhada de capa de cetim na cor branca.					
6	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA	40.0	Diária		
LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA Grande, com diâmetro de 4,27 m, altura total 220 cm, altura do chão 90 cm. Lona de salto na cor preta sem emendas e com proteção UV. Molas e hastes para proteção feitas 100% de aço galvanizado a fogo. As hastes deverão ser revestidas de tubetes em espuma colorida (mínima 04 cores). Deverão possuir colcha de proteção sobre as molas, em espuma e lona vinílica colorida e escada de acesso, acompanhado de sistema de ancoragem para maior segurança. Deverá possuir também redes de proteção produzida em polipropileno (malha 12), multicolorida. Deverá vir acompanhada da escada colorida de 3 degraus para facilitar o acesso a cama. Peso suportado: 200 kg.					
7	LOCAÇÃO DE CAMARIM - TIPO 1	30.0	Diária		
LOCAÇÃO DE CAMARIM - TIPO 1 Com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 5,0 m x 5,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, climatizado, com banheiro químico; • Cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca, • Montado em estrutura de ferro, madeira/compensado na cor preta ou alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. • Estrutura devidamente aterrada, • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
8	LOCAÇÃO DE CAMARIM - TIPO 2	30.0	Diária		
LOCAÇÃO DE CAMARIM - TIPO 2 Com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, incluso banheiro químico com acesso interno direto do camarim; Cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca. • Montado em estrutura de ferro e alumínio anodizado, placa de compensado, unidos por travessas retas, estruturados por montantes octogonais. Estrutura devidamente aterrada. • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
9	LOCAÇÃO DE CAMAROTE - TIPO 1	8.0	Diária		
LOCAÇÃO DE CAMAROTE - TIPO 1 Com montagem e desmontagem de camarote, dimensões: 10 metros de frente por 06 metros de profundidade, cobertura em lona tipo night&day, piso em estrutura com compensado de 20mm e altura mínima de 02 metros. com arquitetura de interiores e ambientação, de acordo com a orientação da secretaria gestora.					
10	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ	20.0	Diária		
LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ Serviço de produção e distribuição de 500 unidades de picolés, com despesas de material, deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização da máquina por conta da empresa contratada.					
11	LOCAÇÃO DE DELAY GRANDE PORTE	20.0	Diária		
LOCAÇÃO DE DELAY GRANDE PORTE 01 (um) Sistema de Delay completo, de nível profissional de grande porte montados em 04 (quatro) torres em alumínio Q30 ou estrutura tubular galvanizada e serem distribuída em praça pública durante a realização dos eventos, com no mínimo 04 caixas de som line array em cada torre. • Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio e grande porte. Sistema devidamente aterrado. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
12	LOCAÇÃO DE DELAY MÉDIO PORTE	20.0	Diária		
LOCAÇÃO DE DELAY MÉDIO PORTE 01 (um) sistema de delay completos de nível profissional de médio porte montados em 02					



(duas) torres em alumínio q30 ou estrutura tubular galvanizada a serem distribuída em praça pública durante a realização dos eventos. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi), • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
13	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	6000.0	Metro		
LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES Com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de ferro na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. Aplicável em diversas ações governamentais e institucionais.					
14	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR TOBOGÃ	10.0	Diária		
LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR TOBOGÃ Brinquedo inflável tobogã com escada lateral completo - Dimensões mínimas do produto (C x L x A) de 8,50m x 4,20m x 6,80m; Dimensões mínimas da embalagem (C x L x A) de 0,90m x 0,90m x 1,00m; Peso máximo suportado de 400kg; Peso total do produto de no mínimo de 230kg; Para idade recomendada de 3 a 15 anos; Material lona vinílica KP 1000; Itens mínimos inclusos: 1 brinquedo inflável, 1 lona para escorregar, 1 saco/embalagem para transporte, 1 motor soprador bivolt e/ou 110v de no mínimo 1200w, para inflar. Cor: multicolorido.					
15	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30	5000.0	Metro Linear		
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30 Com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P30 (30cm x 30cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhoS variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 40 Kg/metro. • Estrutura devidamente aterrada. • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
16	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50	3000.0	Metro Linear		
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50 Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P50 (50cm x 50cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhoS variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 80 Kg/metro. • Estrutura devidamente aterrada. • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
17	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	5000.0	Metro Linear		
LOCAÇÃO DE FECHAMENTO Locação com montagem e desmontagem de estrutura de painéis em madeira de 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinado pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. Estrutura devidamente aterrada. • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. • Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
18	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	60.0	Diária		
LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA Grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 120 kva. trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampas fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					



19	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA	60.0	Diária		
LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA Grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 kva. trifásicos. tensão 440/380/220/110 vac. 60 hz. disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² . no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
20	LOCAÇÃO DE GRID Q30	5000.0	Metro		
LOCAÇÃO DE GRID Q30 Aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
21	LOCAÇÃO DE GRID Q50	3000.0	Metro		
LOCAÇÃO DE GRID Q50 Aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
22	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	40.0	Diária		
LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE Com confecção de 300 unidades.					
23	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA	120.0	Diária		
LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA 1 x Máquina de Fumaça 800 Watts (Efeito Neblina) 1 x Controle de Disparo, 1 x transformador 220V. Acompanha Fluido Especial para Fumaça (Tanque Cheio). Alcance do disparo aproximadamente 5 metros.					
24	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA	200.0	Unidade		
LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA Quadrada de polipropileno, cor branca, para 04 pessoas, medindo 70 x 70 cm, empilhável, com capacidade para suportar no mínimo, 120kg, em bom estado de conservação. Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. Acompanhada de capa de cetim na cor branca.					
25	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	20.0	Diária		
LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE Palco em estrutura de alumínio coberto 14 x 10m. Contendo no mínimo: boca de cena de 14 m com profundidade: 10m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Descrição complementar: altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 grids para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em box truss p-30. 02 áreas laterais (side stages) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da sala do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss p-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m ² . Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. O sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar.					
26	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	20.0	Diária		
LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de Black stage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona nigh & day branca, piso em estrutura metálica medindo 24m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira. Com uma área de paisagismo medindo 5m x 5m. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. O sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
27	LOCAÇÃO DE PALCO MINI PORTE	30.0	Diária		
LOCAÇÃO DE PALCO MINI PORTE Palco em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado coberto, medindo 6m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, estrutura para PA line em alumínio ou ferro galvanizado de 2m de largura por 6m de altura, com áreas de Black stage nas duas laterais medindo 4mx4m coberta em lona nigh & day branca, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, escada, com fechamento completo em torno do palco em painel e metalom, revestido em madeira. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. O sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar.					
28	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	30.0	Diária		
LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE Palco em estrutura de alumínio coberto 8 x 6m contendo no mínimo: boca de cena de 8m com profundidade: 6m. Altura do piso ao solo: de 0,50 m até 1,5 m. Descrição complementar: altura livre (pé direito): de 4m a 6m. 02 grids para PA de 2m x 4,5m até 2m x 7,5m, em box TRUSS P-30. 02 áreas laterais (SIDE STAGES) de 3m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em					



madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss p-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m².					
29	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA	60.0	Diária		
LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA Com todas as peças produzidas em plástico roto moldado em formato quadrado (1m x 1m); com 04 (quatro) paredes de plástico que se encaixam nos postes cilíndricos e 04 (quatro) postes que fazem a junção de 2 paredes cada um; 01 (um) telhado podendo ser em plástico rotomoldado ou em lona; 01 rede única que faz o fechamento das laterais; dimensões mínimas da rede: 110 cm x 120 cm x 0,11 cm; Dimensões mínimas do produto (A x L x C): 1,80m x 2,00m x 2,00m; Peso total do produto de no mínimo 25kg. Piscina completa com toldo, rede de proteção e portinha; acompanha 2000 bolinhas resistentes. Montagem toda de encaixe. Idade sugerida: 1 a 10 anos. Podendo ser nas cores: azul, amarelo, vermelho e verde.					
30	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	300.0	Diária		
LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS Com montagem e desmontagem de praticáveis medindo 1 metro x 2 metros.					
31	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	300.0	Unidade		
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO Rádio comunicador, tipo Walk talk, alcance de 3 km, 10 frequências, capacidade de operação mínima de 12 horas, visor digital, bateria, carregador, bolsa de sustentação e fone de ouvido.					
32	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 1	40.0	Diária		
LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 1 Com serviço de montagem e desmontagem, medindo 8m de frente por 6m de fundo, com 1 metro de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado na cor cinza ou preta. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento, segurança, montado e testado com no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação do contratante.					
33	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 2	40.0	Diária		
LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 2 Com serviço de montagem e desmontagem, medindo 6m de frente por 6m de fundo, com 1 metro de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado na cor cinza ou preta. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento, segurança, montado e testado com no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação do contratante.					
34	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	1600.0	Metro Quadrado		
LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED P6, Sendo painel de alta resolução, com processador de vídeo, estrutura em Q30. cabos e acessórios e técnicos de projeção, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
35	LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M	40.0	Diária		
LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
36	LOCAÇÃO DE TOLDO 3M X 3M	60.0	Diária		
LOCAÇÃO DE TOLDO 3M X 3M Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
37	LOCAÇÃO DE TOLDO 5M X 5M	60.0	Diária		
LOCAÇÃO DE TOLDO 5M x 5M Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
38	SERVIÇO DE APOIO DIURNO	400.0	Diária		
SERVIÇO DE APOIO DIURNO Contratação de apoio desarmado, treinado, uniformizado e capacitado, para execução de serviço de apoio aos eventos diurnos com experiência em eventos de grande porte, incluindo todas as despesas pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.					
39	SERVIÇO DE APOIO NOTURNO	2000.0	Diária		
SERVIÇO DE APOIO NOTURNO Contratação de apoio desarmado, treinado, uniformizado e capacitado, para execução de serviço de apoio aos eventos noturnos com experiência em eventos de grande porte, incluindo todas as despesas pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.					
40	SERVIÇO DE ATRAÇÃO DJ LOCAL	20.0	Serviço		
SERVIÇO DE ATRAÇÃO DJ LOCAL Contratação de atração dj, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração: no início e intervalo das apresentações das bandas principais para apresentações em datas comemorativas como carnaval, reveillon, festival junino,					



entre outros.					
41	SERVIÇO DE ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE	20.0	Serviço		
SERVIÇO DE ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE Contratação de atração de renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb e pop rock. Para realização de shows em praças públicas com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 6 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. Sujeita à prévia aprovação do CONTRATANTE.					
42	SERVIÇO DE ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	20.0	Serviço		
SERVIÇO DE ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE Contratação de atração de renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb e pop rock. Para realização de shows em praças públicas com duração mínima de duas horas, composta de 1 à 5 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. Sujeita à prévia aprovação do CONTRATANTE.					
43	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	20.0	Serviço		
SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, lâmpadas de led coloridas, 04 ribaltas outdoors com comandos em DMX, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 5.000m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.					
44	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	20.0	Serviço		
SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, lâmpadas de led coloridas, 02 ribaltas outdoors com comandos em DMX, balões, para uma área de no mínimo 2.500m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.					
45	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	40.0	Serviço		
SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias, lâmpadas de led coloridas para uma área de no mínimo 400m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.					
46	SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA COM DRONE	60.0	Serviço		
SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA COM DRONE Contratação de serviço de drone para captura de imagens e filmagens aéreas. A filmagem realizada com drone deverá conter no mínimo 20min de duração. Após a execução dos serviços, deverão as mídias (cartão de memória) contendo os serviços prestados serem entregues a contratante no prazo de 48 horas após o evento. Dos serviços de cobertura: todos os serviços discriminados deverão ser executados com drones profissionais de 3ccd, no formato DVCAM, HDV e/ou XDCAM, com imagens de qualidade broadcasting, ou tecnologia superior, devendo a empresa possuir todos os equipamentos e profissionais necessários a perfeita execução dos serviços.					
47	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE	30.0	Diária		
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE Sistema de iluminação branca de grande porte - 64 refletores par 646box truss, 4mini brutts, 6 set light, 24 movin light, mesa comando, 4 módulos, potência, cabos e conectores porte.					
48	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE	30.0	Diária		
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE Sistema de iluminação branca de médio porte - 36 refletores par 64 s/ gelatina, 20 set light. Mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
49	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE	30.0	Diária		
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE Sistema de iluminação branca de pequeno porte - 24 refletores par 64 s/ gelatina. 10 set light, mesa de comando. 2 módulos potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
50	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE	30.0	Diária		
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE Sistema de iluminação com grid colorida de grande porte - 64 refletores par 646 box truss, 4mini brutts, 6 set light, 24 movin light, mesa comando, 4 módulos, potência, cabos e conectores porte.					
51	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE	30.0	Diária		
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE Sistema de iluminação colorida de médio porte - 36 refletores par 64 s/ gelatina. 20 set light. 14 movin light, 6mini brutts, 1 ventiladores, duas máquinas de fumaça mesa comando. 4 módulos potência. Cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
52	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE	30.0	Diária		
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE Sistema de iluminação de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo-24 refletores par 64 s/ gelatina, 10 set light, 4 movin light. 4 minis brutts, 2 ventiladores, duas máquinas de fumaça mesa comando, 4 módulos potência. Cabos e conectores.					



53	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 1	40.0	Diária		
SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 1 Contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento, produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas.					
54	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2	40.0	Diária		
SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2 Contratação de empresa produtora de eventos serv. 6 de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento, produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 10 pessoas.					
55	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 3	40.0	Diária		
SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 3 Contratação de empresa produtora de eventos serv. 6 de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento, produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 05 pessoas.					
56	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	30.0	Diária		
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 02 mesas de som digitais de 24bit x 48khz de mínimo 56 canais de entrada, 24 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 12 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 16 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias) 08 amplificadores classe d 4500w rms 01 notebook e placa de som. 01 cdj 400. 04 processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 02 filtros de ac com 08 saídas. 02 transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 04 talhas 2t por 10m. 01 main power digital, 63a com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 100m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 01 multicabo com 56 vias e 80m. 03 cabos splitter 12 vias e 80m. 02 talhas 1t 5m. 02 side fill com 06 line array 600w rms e 04 subgraves duplos 1600w rms. 01 drum fill com 01 subgrave duplo 1600w rms. 06 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais) 01 amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 fones de ouvido 30 ohms. 01 caixa de guitarra a válvula 200w rms. 01 sistema de contra baixo 800w rms. (amplificador, caixa com 8 autofalantes de 8 polegadas). 02 microfones sem fio uhf-r digital com seleção de grupos e canais e amplificador de antenas. 01 kit de microfones de qualidade comprova para bateria 12 unidades. 03 microfones para instrumentos de sopro. 22 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 18 direct box passivos. 02 direct box ativo. 25 pedestais tipo pé de ferro com tamanhos p, m e g. 02 garras para microfones. 01 intercom. 01 bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio e grande porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
57	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	30.0	Diária		
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE 01 mesa de som digital de 24bit x 48khz de mínimo 32 canais de entrada, 16 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 08 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 08 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias) 02 amplificadores classe d 4500w rms 01 notebook e placa de som. 02 processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 02 talhas 2t por 10m 01 main power digital, 63a com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 100m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 02 cabos splitter 12 vias e 80m. 02 talhas 1t 5m. 02 side fill com 04 line array 600w rms e 02 subgraves duplos 1600w rms. 01 drum fill com 01 subgrave duplo 1600w rms. 04 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 fones de ouvido 30 ohms. 01 caixa de guitarra a válvula 100w rms. 01 sistema de contra baixo 400w rms. 02 microfones sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprova para bateria 08 unidades. 03 microfones para instrumentos de sopro. 10 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 10 direct box passivos. 02 direct box ativo. 15 pedestais tipo pé de ferro com tamanhos p, m e g. 02 garras para microfones. 01 intercom. 01 bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
58	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	30.0	Diária		
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE 01 mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 02 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 caixas point source autoamplificadas de					



no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias). 01 amplificador classe d 4500w rms. 01 cdj 400. 01 processador digital com 02 entradas e 06 saídas. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 main power digital, 16a com saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 2x16mm e 50m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 02 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 microfone sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 04 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 06 direct box passivos. 08 pedestais. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de pequeno porte; • acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

59	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	20.0	Diária		
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE 01 mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 04 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias). 02 amplificadores classe d 4500w rms. 01 cdj 400. 01 processador digital com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 main power digital, 32a com saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 50m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 04 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 caixa de guitarra a válvula 100w rms. 01 sistema de contra baixo 400w rms. 01 microfone sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 10 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 08 direct box passivos. 10 pedestais. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
60	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM FORMATO DE PASSARELA	10.0	Diária		
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM FORMATO DE PASSARELA Com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e madeira, tipo passarela, em forma de "Tê", medindo 8 metros mais 6 metros de corredores, laterais com fechamento em madeira, pintada na cor determinada pela contratante, acabamento em malha, na altura solicitada de 1,00m, 1,50m ou 2,00m; piso acarpetado na cor cinza, preta ou vermelha, de acordo com solicitação do contratante. Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					

Modalidade da Pré-Qualificação e Forma de Futura Licitação:

A pré-qualificação será Subjetiva e Específica, destinada a verificar a conformidade com as especificações e requisitos da Administração, permitindo a seleção prévia de participantes para licitações futuras.

As licitações subsequentes que exigem essa pré-qualificação ocorrerão na forma eletrônica, modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Data para o início do recebimento dos documentos de pré-qualificação: 13 de janeiro de 2026 às 08:00 horas

Prazo limite para envio das documentações: 26 de janeiro de 2026 às 08:59 horas

Data da abertura da sessão: 26 de janeiro de 2026 às 09:00 horas



Resultado do Julgamento: Até o dia 30 de janeiro de 2026

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

II - REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.1. Pré-Qualificação Subjetiva Parcial

A presente pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva Parcial, com o objetivo de avaliar parcialmente a capacidade dos licitantes interessados em participar de futuras contratações. A análise estará limitada a determinados requisitos técnicos ou de qualificação dos licitantes, enquanto os demais critérios de habilitação serão verificados nas etapas subsequentes do processo licitatório.

Na modalidade Subjetiva Parcial, serão analisados os seguintes aspectos:

- **Experiência Profissional Comprovada:** Documentação que demonstre experiência anterior em atividades compatíveis com o objeto a ser contratado.
- **Qualificação Técnica:** Comprovação de qualificação técnica relacionada diretamente ao objeto da futura contratação.

Esses requisitos foram definidos para garantir que os licitantes atendam às condições mínimas exigidas para participação no processo licitatório, preservando a competitividade e a isonomia.

O procedimento de pré-qualificação subjetiva será realizado com **inscrição temporária**, estabelecendo um prazo específico para que os fornecedores interessados se inscrevam e apresentem a documentação necessária para análise de suas qualificações. Esse formato destina-se a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie exclusivamente os fornecedores para o objeto em questão, garantindo a competitividade e a seleção eficiente de licitantes que atendam às necessidades do Município para essa contratação.

III - UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável pela condução do procedimento de pré-qualificação é SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, encarregado de gerenciar todo o processo, desde a análise dos documentos até a emissão do certificado de pré-qualificação. A comissão ou agente de contratação designado pela Administração conduzirá a avaliação técnica dos documentos, garantindo a conformidade dos fornecedores e bens com as especificações previstas no edital.

IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para a pré-qualificação subjetiva com abrangência parcial, direcionada à análise exclusiva dos aspectos técnicos e profissionais, os interessados devem apresentar documentos que comprovem a experiência e a competência técnica específicas para os serviços pretendidos. A documentação exigida visa garantir que os interessados possuem a qualificação básica necessária para atender as exigências da Administração nos serviços especializados, como contabilidade governamental, recursos humanos, licitações, compras e contratos, controle interno, planejamento governamental e assessoria jurídica.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) expedido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto da Licitação;
 - 1.1. Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o (a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme Inciso I do Art. 64 da Lei 14.133/2021.
2. Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica, na entidade profissional competente -Conselho Regional de Administração - CRA, juntamente com o certificado de responsabilidade técnica do responsável técnico pela empresa.
3. A licitante deverá comprovar que possui registro ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) correspondente a Sede da Empresa e que mantém em seu quadro permanente na forma da legislação em vigor profissional (is) legalmente habilitado (s), sendo eles:
 - Engenheiro Eletricista (conforme tabela abaixo)
 - Engenheiro Civil (conforme tabela abaixo)
 - Engenheiro Mecânico (conforme tabela abaixo)

Todos devidamente registrados no mesmo Conselho correspondente.

- 3.1. . O vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a empresa, poderá ser comprovado da seguinte forma:
 - a) O **EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, juntamente com comprovação de suas obrigações fiscais;
 - b) O **SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e Aditivos, se houver devidamente registrado (s) na Junta Comercial;



- c) Se **CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.
- d) Declaração de contratação futura) e Acórdão TCU nº 2293/2025 – Plenário, devidamente assinada pela empresa licitante e pelo profissional indicado, como meio idôneo para comprovar a vinculação do profissional ao quadro permanente da empresa, para fins de atendimento às exigências editalícias relacionadas à qualificação técnico-profissional.
- d.1.) A declaração de contratação futura deverá conter o compromisso inequívoco de contratação do profissional para a execução do objeto licitado, em caso de adjudicação e que seja apresentada em conformidade com as demais exigências editalícias e legais aplicáveis.
4. Comprovação de cadastro junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR) (art. 22, § 3º da Lei nº 11.771/08 c/c art. 18 do Decreto Federal nº 7.381/10).

TABELA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
		ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	INSCRIÇÃO NO CREA/CAU	RESPONSÁVEL TÉCNICO		
				ENG. MECÂNICO	ENG. CIVIL	ENG. ELÉTRICO
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	X	X	X	X	
2	LOCAÇÃO DE BACKDROP	X	X	X		
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	X				
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	X				
5	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA	X				
6	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA	X				
7	LOCAÇÃO DE CAMARIM - TIPO 1	X	X	X	X	
8	LOCAÇÃO DE CAMARIM - TIPO 2	X	X	X	X	
9	LOCAÇÃO DE CAMAROTE - TIPO 1	X	X	X	X	
10	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ	X				
11	LOCAÇÃO DE DELAY GRANDE PORTE	X	X		X	X
12	LOCAÇÃO DE DELAY MÉDIO PORTE	X	X		X	X
13	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	X	X	X		
14	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR TOBOGÃ	X				
15	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX	X	X	X		



	TRUSS EM P30					
16	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50	X	X	X		
17	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	X	X	X	X	
18	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	X	X			X
19	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA	X	X			X
20	LOCAÇÃO DE GRID Q30	X	X	X		
21	LOCAÇÃO DE GRID Q50	X	X	X		
22	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	X				
23	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA	X	X			X
24	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA	X				
25	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	X	X	X	X	
26	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	X	X	X	X	
27	LOCAÇÃO DE PALCO MINI PORTE	X	X	X	X	
28	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	X	X	X	X	
29	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA	X				
30	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	X	X	X		
31	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	X				
32	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 1	X	X	X		
33	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 2	X	X	X		
34	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	X	X			X
35	LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M	X	X	X		
36	LOCAÇÃO DE TOLDO 3M X 3M	X	X	X		
37	LOCAÇÃO DE TOLDO 5M x 5M	X	X	X		
38	SERVIÇO DE APOIO DIURNO	X				
39	SERVIÇO DE APOIO NOTURNO	X				
40	SERVIÇO DE ATRAÇÃO DJ LOCAL	X				
41	SERVIÇO DE ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE	X				
42	SERVIÇO DE ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	X				
43	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	X	X		X	X
44	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	X	X		X	X



45	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	X	X		X	X
46	SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA COM DRONE	X				
47	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE	X	X			X
48	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE	X	X			X
49	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE	X	X			X
50	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE	X	X			X
51	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE	X	X			X
52	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE	X	X			X
53	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 1	X				
54	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2	X				
55	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 3	X				
56	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	X	X		X	X
57	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	X	X		X	X
58	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	X	X		X	X
59	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	X	X		X	X
60	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM FORMATO DE PASSARELA	X	X	X		

Considerando a diversidade e a complexidade técnica dos serviços descritos nos diferentes itens desta pré-qualificação, a exigência de atestados de capacidade técnica, inscrição nos Conselhos ou Profissional Técnico será restrita e obrigatória apenas às empresas que desejarem se habilitar no (s) item (ns) correspondente.

A apresentação de atestados de capacidade técnica, inscrição nos Conselhos ou Profissional Técnico não será obrigatória para os itens nos quais a empresa não manifeste interesse de participação,

2. Declarações Obrigatórias para Inscrição e Participação no Processo de Pré-Qualificação

Para formalizar a inscrição e participação, o interessado deve realizar as declarações obrigatórias no sistema eletrônico. Cada declaração será apresentada com o título correspondente e deverá ser confirmada eletronicamente, atestando a conformidade com os requisitos e a veracidade das informações fornecidas.

Declarações Obrigatórias:

- Declaração de Atendimento aos Requisitos de Pré-Qualificação
- Declaração de Responsabilidade e Veracidade das Informações Fornecidas
- Declaração de Manutenção de Documentos Atualizados
- Declaração de Não Inidoneidade

Responsabilidade do Interessado: Cabe ao interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo de pré-qualificação, sendo responsável por qualquer ônus decorrente da inobservância de mensagens ou notificações emitidas pela Administração, bem como desconexões que possam ocorrer.

V - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Pedidos de Esclarecimento : Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital de pré-qualificação, com prazo para apresentação de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento.

Impugnação do Edital : Impugnações ao edital poderão ser realizadas, no mesmo prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura, por qualquer interessado que entenda haver irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Divulgação das Respostas : As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimento serão publicadas no site eletrônico oficial da Prefeitura, garantindo a transparência e a igualdade de acesso às informações, até o último dia útil anterior à abertura do certo.

VI - AVALIAÇÃO E CICLOS DE INSCRIÇÃO

Avaliação Única com Prazo Determinado: Para a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado. A análise das documentações será iniciada exatamente no dia 26 de janeiro de 2026, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. A avaliação terá um prazo máximo de 10 (dez) dias



úteis para sua conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

Emissão do Certificado de Pré-Qualificação: Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

Prazo para Submissão de Documentos: Os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no PNCP. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

VII - PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os interessados deverão manter os documentos apresentados atualizados durante o período de validade do certificado de pré-qualificação temporária, sob pena de suspensão ou cancelamento do mesmo.

Prazo para Atualização: Documentos com validade próxima ao vencimento deverão ser atualizados pelo fornecedor antes de expirarem, mediante notificação da Administração Pública através da plataforma eletrônica, para que sua condição de pré-qualificado seja mantida durante o período de vigência da pré-qualificação.

Análise e Confirmação dos Documentos Atualizados: A comissão de avaliação realizará a análise dos documentos atualizados no prazo de até 10 (dez) dias úteis. Caso sejam identificadas pendências ou necessidade de correções, o interessado será notificado por e-mail cadastrado na plataforma eletrônica e também na própria plataforma, para que providencie os ajustes necessários.

VIII - CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A falta de atualização dos documentos, o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou o fornecimento de informações inverídicas poderão resultar no cancelamento da pré-qualificação.



Direito de Recurso : Contra o cancelamento, o interessado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, que deverá ser apresentado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica designada pelo Município, garantindo a transparência e a celeridade processual.

IX - REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O procedimento de pré-qualificação poderá ser revogado ou anulado pela Administração, conforme disposto nos incisos I e II do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, caso haja razões de interesse público, ilegalidades ou vícios que justifiquem tal medida. Em caso de revogação ou anulação, todos os certificados concedidos serão automaticamente cancelados.

X - DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) : Todas as informações referentes ao procedimento de pré-qualificação, incluindo editais, impugnações, respostas, resultados e cancelamentos, serão amplamente divulgadas no PNCP e no sítio eletrônico oficial da SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, de acordo com o princípio da publicidade.

Certidão de Pré-Qualificação : Após a aprovação, será fornecida uma certidão que atesta a pré-qualificação dos fornecedores ou bens, renovável mediante atualização dos documentos exigidos.

XI - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às sanções administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

Infrações Administrativas : Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

Não entrega da documentação pertinente para o certame , conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não mantenha a documentação atualizada e atualizada , conforme o previsto neste edital.

Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.



Comportamento inidôneo ou ato fraudulento que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

Sanções Administrativas : Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

Advertência : será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Multa : a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Municipal : por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

Declaração de Inidoneidade : impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

Critérios para Aplicação das Sanções : Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

Gravidade da Infração : a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

Peculiaridades do Caso Concreto : considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes : que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

Danos Causados à Administração : avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

Implantação de Programa de Integridade : caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

Defesa e Contraditório : O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

Multas e Advertências : O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade : exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da



Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Reparação e Reabilitação : O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:

Reparação Integral do Dano causado à Administração;

Pagamento das Multas Aplicadas;

Cumprimento do prazo mínimo de reabilitação, de 1 (um) a 3 (três) anos, conforme o caso;

Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.

Publicação das Sanções : As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Justificativa do Procedimento : A pré-qualificação realizada no presente edital apoia-se nos princípios de eficiência, economicidade e competitividade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Esse processo visa consolidar um grupo de fornecedores envolvidos e aptos a atender de maneira ágil e adequada às futuras demandas da Administração Pública, contribuindo para um processo de contratação mais rápido e seguro.

Através desta avaliação prévia, a Administração promove uma aplicação racional dos recursos públicos, garantindo que os fornecedores selecionados estejam devidamente preparados para cumprir os requisitos técnicos e financeiros necessários. A pré-qualificação também proporciona uma concorrência equilibrada entre os participantes, o que resulta em um processo seletivo, isonômico e transparente.

Além disso, ao publicar os critérios de qualificação e os resultados das avaliações, o processo fortalece a transparência e a segurança jurídica, ao mesmo tempo em que permite o controle social sobre os fornecedores habilitados. Esse procedimento favorece o alinhamento das futuras contratações com os interesses e necessidades da Administração, garantindo que a prestação de serviços e adequada de bens à população ocorra com qualidade e em conformidade com os princípios de integridade e responsabilidade fiscal.



Licitação Restrita aos Pré-Qualificados : A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Paracuru/CE, 08 de janeiro de 2026

Yasmin Freire Carvalho Venâncio
ORDENADOR(A) DE DESPESAS